

**CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE ITAPEVA**  
Rua Ivo Simeão Silva, nº 33 - Conj. Habitacional Tancredo Neves - CEP: 18.410-355  
Itapeva/SP - Fone: (15) 3521-7376 - email: [cerest@itapeva.sp.gov.br](mailto:cerest@itapeva.sp.gov.br)  
[www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)

## CEREST Itapeva inaugura sede própria

O Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador de Itapeva - CEREST Itapeva inaugurou na manhã do último dia 12 de fevereiro sua sede própria, localizada na Rua Ivo Simeão da Silva, nº 33, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Instalado no município de Itapeva desde abril de 2008, o CEREST Itapeva concretiza um sonho antigo: a aquisição de espaço próprio para suas instalações, que agora conta com uma ampla e confortável estrutura física para que sua equipe técnica desenvolva suas ações aos 15 municípios de sua área de abrangência e receba os (as) trabalhadores (as) encaminhados para atendimento, oferecendo ainda mais qualidade e eficiência.

A inauguração contou com presença ilustre de autoridades estaduais e municipais (de Itapeva e região), que acompanharam às 11h30min o momento que o Prefeito Municipal de Itapeva, Roberto Comeron, descerrou a faixa e a placa inaugural do novo prédio.

Estiveram presentes na inauguração além do Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Saúde de Itapeva, Dr. Luiz Fernando Tassinari, a Diretora Técnica da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Estado (DVST) e Coordenadora do CEREST Estadual, Simone Alves dos Santos, o Secretário Municipal de Obras e Serviços, Junior Zacharias e o Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Oziel Pires de Moraes, os quais compuseram o Cerimonial de inauguração.

O CEREST Itapeva funciona de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00. Podem ser atendidos no CEREST Itapeva todos os (as) trabalhadores (as) com suspeita de doenças relacionadas ao trabalho ou quando apresentam problemas decorrentes de um acidente ou agravo relacionado ao trabalho. Este (a) trabalhador (a) assistido (a) pode ter ou não a carteira assinada, estar ou não empregado, podendo ser assalariado, doméstico, autônomo, cooperado, temporário, servidor público, estagiário, aprendiz e trabalhador aposentado.

É importante ressaltar que como um serviço de referência o CEREST não é porta de entrada do SUS. O atendimento é prestado aos trabalhadores encaminhados por serviços de

saúde públicos ou privado, Ministério do Trabalho e Emprego, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Sindicatos, e outros, dentro dos 15 municípios de sua área de abrangência.



**ATENÇÃO AO NOVO ENDEREÇO DO CEREST ITAPEVA**

**Rua Ivo Simeão Silva, nº 33 – Bairro: Itapeva 5**

## 25 de Fevereiro é comemorado o Dia Internacional de Prevenção das LER/DORT

Prevenção, diagnóstico e tratamento são os remédios mais eficientes para acabar com doenças relacionadas ao trabalho. Dentre as doenças mais frequentes esta a Lesão por Esforço repetitivo (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Bancários, trabalhadores do comércio e serviços, da indústria têxtil e confecções, dentre outros lideram os casos de LER/DORT. Temos também muitos metalúrgicos, digitadores, operadores de telemarketing, de linha de montagem, secretárias, entre outras profissionais que também constam das atividades que mais sofrem com estas doenças.

**LER/DORT**  
Prevenir é a solução!



A partir do ano 2000, no último dia do mês de fevereiro, criou-se o Dia Internacional de Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos (LER), ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Pela primeira vez na história, uma doença profissional passou a ser considerada como questão de saúde pública mundial.

Por isso, nesse dia 28 de fevereiro, Dia Internacional de Prevenção às LER/DORT, sindicalistas e diversos seguimentos da sociedade realizam atividades e manifestações destinadas a esclarecer o poder público e as empresas, sobre as causas desse mal, seu impacto social e econômico e, sobretudo, para a necessidade de que medidas urgentes sejam adotadas para evitá-lo. A LER/DORT hoje é uma questão de saúde pública mundial.

Lembrando que a LER/DORT é uma agravo à saúde do trabalhador de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), conforme Portaria nº 1.984, de 12 de setembro de 2014.

## Dia 11 de Janeiro foi comemorado o Dia de Controle da Poluição por Agrotóxicos

O Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos, 11 de janeiro, está completando 14 anos de criação. A data é usada para conscientizar a população quanto aos riscos causados pelo seu uso indiscriminado e

problemas ao meio ambiente e à saúde humana.

O Decreto Federal nº 98.816, que regulamentou a Lei dos Agrotóxicos, é um dos progressos no combate ao uso do “veneno”, pois alertou a sociedade em relação aos grandes problemas ambientais, como a utilização indiscriminada do produto nas lavouras.

O Brasil é um dos primeiros colocados no ranking mundial do consumo de agrotóxicos. De acordo com dados do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Agrícola, mais de um milhão de toneladas de veneno foram jogados nas lavouras brasileiras somente em 2010. O aumento indiscriminado do uso dos agroquímicos tem provocado a contaminação ambiental, com prejuízos para a saúde de agricultores e de consumidores.

### Riscos para a saúde

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), até pouco tempo, várias doenças como câncer, doenças respiratórias, neurológicas e más formações congênitas eram tidas como doenças de “causas desconhecidas”, entretanto na área de Saúde Ambiental, que pesquisam os impactos do meio ambiente na saúde humana, classificam o agrotóxico como fator de grande importância no processo de ocasionamento dessas doenças. A saúde dos trabalhadores que aplicam o agrotóxico é a questão mais preocupante, pois os riscos variam de acordo com o tempo e dose da exposição a diferentes produtos. Os trabalhadores podem apresentar desde intoxicações, dores de cabeça, alergias, náuseas e vômitos a quadros clínicos mais sérios como a infertilidade masculina, má formação congênita, recém-nascidos com baixo peso e doenças neurológicas.

O uso abundante de venenos agrícolas implica em graus rigorosos de poluição ambiental e intoxicação humana, pois a grande maioria dos agricultores e aplicadores desconhece os riscos a que se expõem e, conseqüentemente, descumprem as normas básicas de saúde e segurança.

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** José Roberto Comeron

**Secretário Municipal Saúde:** Luiz Fernando Tassinari

**Equipe Técnica:** Luciana Gimenez Raffa Gonçalves (gerente técnica/fisioterapeuta); Ana Carolina Guimarães Ferreira Santos (psicóloga); Rafael de Lima Camargo (enfermeiro); Tayla Tiemi de Oliveira Hamasaki (auxiliar administrativo); Vítor Stoliar (médico do trabalho); Waldiléia da Silva Oliveira Martins (cirurgiã dentista).